



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CMÍ Nº 042, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Sebastião Silvestre e o servidor Leandro Albert de Oliveira a se deslocarem até as cidades de Santa Rita do Sapucaí e Pouso Alegre: Santa Rita do Sapucaí - agenda com o Sr. Rinaldo Duarte de Carvalho para tratar de assuntos referentes a condição diferente e acessibilidades e Pouso Alegre - Câmara Municipal, com previsão de saída para o dia 22/03/2016 às 08h00 e de retorno para o dia 22/03/2016 às 20h00, sendo acompanhados pelo motorista Jésus Alberto dos Santos Silva.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), correspondentes a 0,5 diárias, totalizando R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 21 de março de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente